

São Paulo, 27 de maio de 2021.

**Ref:** Política de Proteção de Dados da ANCORD.

Prezados Senhores

A ANCORD – Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias, em observância a Política de Proteção de Dados da ANCORD, divulgada em 07 de maio de 2021, vem, por meio deste comunicado esclarecer as regras de publicação de dados dos Agentes Autônomos de Investimento na Consulta Pública, conforme segue abaixo:

A ANCORD esclarece que os dados dos Agentes Autônomos de Investimento passíveis de consulta pública no sistema de credenciamento são divulgados somente após a sua vinculação a uma instituição financeira, ou após ingresso em uma sociedade de AAI que possua vínculo ativo.

Ressalta-se ainda que, com a entrada em vigor da Política de Proteção de Dados, a ANCORD passa a disponibilizar em sua consulta pública apenas os dados abaixo elencados: nome completo, CPF, celular, e-mail, telefone, Estado e Cidade.

Os dados supracitados, com exceção do nome e CPF do Agente Autônomo de Investimento, são passíveis de restrição pelo próprio titular do dado. Para realizar a modulação de divulgação dos dados, o titular terá que seguir o passo a passo abaixo:

*Acesse o Menu “Agente Autônomo de Investimento”, em seguida (5) “Cadastro”, por fim (A) “Meu Cadastro”. Nele você pode visualizar todas as suas informações, além de determinar as informações que*

*poderão ser vistas pelo público em geral, por meio do item “Privacidade”, selecionando as informações que deseja OCULTAR.*

Por fim, a ANCORD esclarece que os dados divulgados na consulta pública são de total responsabilidade do Agente Autônomo de Investimento, e que sua modulação deve ser realizada pelo próprio titular por meio de seu login e senha.

Atenciosamente,

**ANCORD – Entidade Credenciadora**